



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/16

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

TERMO ADITIVO N.º 03

Termo Aditivo ao Contrato N.º 042/2014 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado, a empresa J. O. PINHEIRO ANDRADE - ME.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, adiante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória da Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa **J. O. PINHEIRO ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.591.197/0001-60, estabelecida na Av. Presidente Dutra, 1643, Bairro Jurema, Município de Vitória da Conquista/BA, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO OLINDINO PINHEIRO ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 02256152-82, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 341.269.025-20, residente na cidade de Vitória da Conquista/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **04/12/2017** e termo final o dia **04/12/2018**.

Subcláusula Única - Permanecem inalterados os descontos incidentes sobre o valor dos serviços de 56,59% (cinquenta e seis vírgula cinquenta e nove por cento), correspondente à quantia de R\$18,42 (dezoito reais e quarenta e dois centavos) por hora/serviço e sobre o valor de peças ou acessórios adquiridos (47,89%), conforme manifestação da **CONTRATADA**.

[Handwritten signature]



[Handwritten initials and signature]


Proc. N.º 232696
Fs. 35
D. W. Z.
procuradoria jurídica


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, 10 de outubro de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


JOÃO OLINDINO PINHEIRO ANDRADE
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 01. Adelam Doney Sousa Maciel Rendonzo.
CPF N.º 606.683.945-91
- 02. Marieme Souza dos Santos
CPF N.º 011.959.435-80



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação n°
Data
Atendente

egba

REITORIA

FLS. 36

UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 042/2014 – UESB / JOÃO OLINDINO PINHEIRO ANDRADE -
2 ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo
3 inicial o dia 14/12/2017 e termo final o dia 14/12/2018, conforme o constante no processo nº 932695.
4 Assinatura em: 10/10/2017.

5
6
7
8
9
10
11
12
13

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

